## PORTAL DA TRANSPARENCIA http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparencial/Junicipal/download/21-20231017091819.pdf

## Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0416/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos  ${
m VI}\,$  e  ${
m X}\,$  do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Consti**t**uição Federal.

## RESOLVE:

Art. 1° - Conceder o(a) Sr(a) Maria Alves da Silva, um aumento da carga horária, por motivos de excepcionalmente necessidade da secretaria de Educação, para substituir a Auxiliar de Serviços Maria José da Silva da Silva que encontra-se Licença médica por um período de 30(trinta) dias, a Substituição será de 6 horas dia do dia 27.09.2010 a 27.10.2010, conforme oficio nº 0129/2010 da Secretaria de educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 29 de Setembro de 2010.

Sandoval Cadengue de Santana Prefeito

